



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 048 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o evento “Contagem Geek”, a ser comemorado anualmente, em alusão às comemorações do aniversário do município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o evento “Contagem Geek”, a ser comemorado anualmente, em alusão às comemorações do aniversário do município de Contagem.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Maria Lucia Sabra
Vereadora Contagem

**VEREADORA
MOARA
*Sabóia***



A block of contact information for Moara Sá Boia, featuring icons for a phone, email, website, and social media, followed by the respective details.